Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 20/76

Autoria do Vereador Georgino Marques Dias

Dispõe sobre a oficialização do dia 8 de outubro como o "Dia [illegible] do Serviço Leonístico"

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 20/76
Dispõe sôbre a oficialização do dia 8 de outubro como o "Dia Mundial do Serviço Leonístico"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA :

Artigo 1º - Fica oficializado o dia 8 de outubro como o "Dia Mundial do Serviço Leonístico" no Município de Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 07 de outubro de 1976

Georgino Marques Dias
Vereador -

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 4 de 10 de 1976

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

Comissão Finanças

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

APROVADO 2ª

S. Sessões, 16 de 12 de 1976

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 2 / 12 / 1976

Presidente da Câmara

1ª

APROVADO

S. Sessões, 2 de 12 de 1976 1ª

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 16 / 12 / 1976

Presidente da Câmara

2ª

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 20 / 76

Comissão de Justiça e Redação .

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lupercio Mariano da Silva

MEMBRO Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 20 / 76

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto supra.

Analisando detidamente, som os de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Lupércio Mariano da Silva

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Autógrafo nº 18/76
Projeto de Lei nº 20/76
Dispõe sobre a oficialização do dia 8 de outubro como o "Dia Mundial do Serviço Lasíatico"
Lei nº ____ de ____ de _____ de 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica oficialmente o dia 8 de outubro como "Dia Mundial do Serviço Lasíatico" no Município de Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.